

Edital Nº 001/2022 para o Processo Seletivo 2022

ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CASA DE SAÚDE DE SANTOS

A Comissão de Residência Médica - COREME e a Diretoria Clínica da Associação Hospitalar Casa de Saúde de Santos - HCS, conforme dispõe a legislação vigente, comunica que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2022 para o preenchimento de vagas para Médicos Aperfeiçoandos/Estagiários no Programa de Coloproctologia, credenciado pela Sociedade Brasileira de Coloproctologia – SBCP.

1 – O PROGRAMA

1.1. Este Processo Seletivo se destina ao preenchimento das seguintes vagas:

1.1.1. ESPECIALIDADE COM EXIGÊNCIA DE PRÉ-REQUISITO EM CIRURGIA GERAL*:

Especialidade	Vagas ofertadas	Duração	Situação do Programa
Coloproctologia	02	02 (anos) anos	Credenciado pela SBCP

* cursados em programas credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC ou pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC)

2. INSCRIÇÕES:

2.1. O candidato, ao inscrever-se, estará declarando sob as penas da lei que concluiu o curso de graduação em Medicina e o Pré-requisito em Cirurgia Geral, devidamente credenciado pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC ou pelo Colégio Brasileiro de Cirurgiões (CBC). Caso seja aprovado, a matrícula estará condicionada à comprovação de regular inscrição junto ao CREMESP.

2.2. A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

2.3. A inscrição deverá ser efetuada a partir das 8 horas do dia **18/02/2022** até as 23h59min, do dia **21/02/2022** no seguinte site: <https://hospitalcasadesaude.com.br> Residência Médico – Processo Seletivo 2022 – Estágio Médico.

2.4. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e deverá ser pago através de PIX (agência e conta) para o Banco 756 - Sicoob - Ag. 5122 c/c 9970-8. Favorecido: Associação Hospitalar Casa de Saúde Santos – CNPJ: 18.290.268/0001-70.

2.5. O candidato deverá, durante o período das inscrições:

a) acessar o site <https://hospitalcasadesaude.com.br>

b) localizar no site o “link” correlato ao Processo Seletivo de Estágio Médico;

c) ler, na íntegra, este Edital, baixar a ficha de inscrição (**ANEXO I**), preencher total e corretamente (digitalmente, não serão aceitas fichas preenchidas manualmente), sendo as informações prestadas de inteira responsabilidade do candidato;

d) efetuar o pagamento via PIX conforme subitem 2.4.;

2.6. Para efetivação da inscrição deverá ser enviada, em formato PDF, por e-mail para o endereço coreme@hospitalcasadesaude.com.br os seguintes documentos:

a) ficha devidamente preenchida

b) Foto 3x4 (em arquivo JPG);

c) CRM/SP (caso possua) ou CRM do Estado onde atua ou registro provisório (frente e verso em arquivo PDF);

d) Diploma de Conclusão da Graduação (frente e verso em arquivo PDF);

- e) Diploma ou Comprovante de Conclusão ou Declaração da instituição onde cursa ou cursou a especialidade de pré-requisito informando a data de conclusão (frente e verso em arquivo PDF);
- f) RG, CPF ou CNH (frente e verso em arquivo PDF);
- g) currículo resumido (arquivo PDF);
- h) comprovante do pagamento (PIX) realizado.

2.7. Após o envio dos documentos relacionados no subitem **2.6**, a inscrição será confirmada, através do endereço de e-mail informado na ficha de inscrição, no prazo de até 48 horas. A confirmação só será realizada se todos os documentos forem enviados;

2.8. Se, por qualquer razão, o pagamento não for efetuado ou realizado em valor menor do que o correspondente ao valor da taxa de inscrição, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

2.9. Não será aceito pagamento do valor da taxa de inscrição por qualquer outro meio que não o especificado neste Edital.

2.10. Não será aceito pagamento por agendamento.

2.11. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade.

2.12. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo de Estágio Médico não se realizar.

2.13. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.

2.14. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificado e que o fato seja constatado posteriormente. Caberá a Comissão do Processo Seletivo de Estágio Médico o direito de excluir do processo àquele que prestar informações incorretas ou inverídicas.

2.15. O candidato ao inscrever-se, declara sob as penas da lei que, após seleção no processo e no ato da matrícula, irá atender os pré-requisitos e satisfazer as condições exigidas para cursar o programa de Estágio Médico.

2.16. A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CASA DE SAÚDE DE SANTOS - HCS não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, sobre os quais não tiver dado causa.

2.17. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados pessoais (em listagens e meios digitais) e resultados no decorrer do Processo Seletivo de Estágio Médico, tais como aqueles relativos às notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao Processo Seletivo de Estágio Médico. Não caberão reclamações posteriores neste sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

2.18. O candidato com deficiência física que necessitar de condições especiais para a prestação das provas deverá, no período das inscrições, encaminhar pelo e-mail coreme@hospitalcasadesaude.com.br, à COREME da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CASA DE SAÚDE DE SANTOS – HCS, solicitação contendo nome completo; RG; CPF; telefone(s) e os recursos necessários para a realização da prova.

2.19. O candidato que não solicitar, durante o período das inscrições e conforme o estabelecido no subitem 2.18, não terá as condições especiais providenciadas, seja qual for o motivo alegado.

2.20. O atendimento às condições especiais pleiteadas para a realização da prova ficará sujeito à análise da viabilidade e razoabilidade do solicitado.

2.21. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

3. A SELEÇÃO

3.1. O Processo Seletivo de Estágio Médico será realizado em 2 (duas) fases, sendo a 1ª fase – 90 pontos: “Entrevista” e a 2ª fase – 10 pontos: “Análise e Argüição Curricular”.

3.2. A 1ª e a 2ª fase acontecerão no dia 23/02/2022, às 9 horas, no HCS - Rua Alberto Baccarat, s/nº – 14º andar – Boqueirão – Santos/SP, CEP 11050-050.

3.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da seleção com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o seu início, munido um dos documentos de identificação originais com foto: Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir com clareza a identificação do candidato e sua assinatura.

3.4. Não serão aceitos protocolo, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

3.5. Para a 2ª fase o candidato deverá apresentar no ato da argüição e análise curricular um Currículo Completo (sem necessidade de autenticação dos documentos comprobatórios nele inseridos) e os certificados/documentos originais solicitados pelos examinadores. Obrigatoriamente devem constar no Currículo os seguintes documentos (dentre outros que o candidato elencar como necessário):

- a) Diploma de conclusão do curso de Graduação e da especialidade de Pré-requisito;
- b) Histórico Escolar da Graduação;
- c) Certificados de Monitoria;
- d) Projetos de Pesquisas, participações em eventos científicos, etc;
- e) Cursos de língua estrangeira; e outros.

3.6. Não haverá segunda chamada, para a realização da seleção (1ª e 2ª Fase), seja qual for o motivo alegado.

3.7. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação dos tempos previstos para realização da seleção.

3.8. O candidato, que estiver de posse de qualquer equipamento eletrônico, deverá antes do início da seleção desligá-lo.

3.9. Como forma de garantir a ordem e segurança do Processo Seletivo de Estágio Médico, a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CASA DE SAÚDE DE SANTOS - HCS poderá utilizar detector de metal durante o procedimento da seleção.

3.10. No ato da seleção serão seguidas as recomendações e protocolos definidos pelas autoridades de saúde pública, em virtude da pandemia do Coronavírus (Covid-19). **SERÁ OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO.**

3.11. Será excluído do Processo Seletivo de Estágio Médico, o candidato que:

- a) não comparecer a seleção conforme neste Edital;
- b) apresentar-se fora de local, sala/ turma, data e/ou do horário estabelecidos;
- c) não apresentar o documento de identificação conforme previsto neste Edital;
- d) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;
- e) não estiver utilizando corretamente a máscara, cobrindo nariz e boca.

4. DA NOTA FINAL E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

4.1. A nota final do candidato será a soma da Nota obtida na 1º Fase (Entrevista), cujo valor máximo será de 90 (noventa) pontos e da nota obtida na 2ª Fase, (análise e argüição do currículo), cujo valor máximo é 10 (dez) pontos.

4.2. A classificação será feita, obedecendo-se a ordem decrescente da Nota Final obtida pelo candidato.

4.3. A Nota Final do candidato não poderá ultrapassar a nota máxima 100 (cem) pontos, considerada neste Processo Seletivo de Estágio Médico.

4.4. Após a realização das 1ª e 2ª fases, havendo empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:

- a) maior nota na Entrevista.
- b) maior nota na argüição e análise curricular.
- c) maior idade.

4.5. O resultado final será divulgado, no dia **24/02/2022**, no site da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CASA DE SAÚDE DE SANTOS - HCS <https://hospitalcasadesaude.com.br> na página do Processo Seletivo de Estágio Médico, a partir das 10 horas, não podendo ser alegado qualquer espécie de desconhecimento.

5. DA MATRÍCULA

5.1. Os candidatos aprovados de acordo com o resultado final deverão efetuar sua matrícula no dia **25/02/2022**. Para efetuar a matrícula o candidato deverá se apresentar à Comissão de Residência Médica da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CASA DE SAÚDE DE SANTOS - HCS, à Rua Alberto Baccarat, s/nº – 14º andar – Boqueirão – Santos/SP, CEP 11050-050, das 9 horas às 11 horas.

5.2. Após o período estabelecido no subitem 5.1 deste Edital, o candidato que não se matricular será considerado desistente.

5.3. Para efetuar a matrícula o candidato deverá apresentar os originais e 1 (uma) cópia dos seguintes documentos:

- a) 3 (três) fotos 3X4
- b) Carteira de Identidade – RG.
- c) Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF.
- d) Certidão de nascimento ou casamento.
- e) Comprovante de regularização eleitoral.
- f) Carteira de reservista (para homens) ou comprovante de dispensa militar.
- g) Comprovante de endereço atualizado.
- h) Carteira do CRM-SP
- i) Diploma de graduação.
- j) Diploma ou certificado do pré-requisito.
- l) Comprovante de inscrição no PIS (constando o número de inscrição como autônomo).
- m) candidatos brasileiros que terminaram curso no estrangeiro deverão apresentar cópia autenticada do diploma revalidado em Instituição Pública reconhecida pelo MEC, conforme legislação vigente, e comprovação de regular inscrição do diploma junto ao CREMESP.
- n) Carteira de Vacinação atualizada.
- o) Certidão Ética Profissional do CREMESP.
- p) Certidão de Quitação do CREMESP

5.4. Documentos adicionais para estrangeiros (originais e uma cópia):

- a) Comprovação de regular inscrição do diploma junto ao CREMESP;
- b) Certificado de proficiência em Língua Portuguesa CELPE-Brasil de acordo com a legislação vigente;
- c) Visto de permanência, devendo ser observado o §4º do art. 1º da Resolução CFM nº 2002 de 25 de outubro de 2012.

5.5. A matrícula implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das disposições estabelecidas pelo Regimento Interno da e demais normativas estatutárias e Regimentais da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CASA DE SAÚDE DE SANTOS - HCS.

5.6. Será eliminado do Processo Seletivo de Estágio Médico o candidato que não apresentar a documentação exigida por ocasião da matrícula.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

6.2. A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

6.3. Será eliminado do Processo Seletivo de Estágio Médico o candidato que não comparecer a qualquer uma das provas da 1ª ou 2ª Fase.

6.4. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, (ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CASA DE SAÚDE DE SANTOS - HCS), após o resultado final.

6.5. Em caso de vagas não preenchidas, a COREME fará segunda chamada, por meio do site da ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CASA DE SAÚDE DE SANTOS - HCS <https://hospitalcasadesaude.com.br> e por e-mail para preenchimento dessas vagas, a partir das 10 horas, da data imediatamente posterior ao vencimento para matrícula em primeira chamada e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas.

6.6. O candidato convocado para ocupar vaga por desistência ou vacância terá prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data do primeiro contato, para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

6.7. O candidato aprovado terá direito a um dia útil de Day-off e NÃO fará jus a qualquer tipo de pagamento ou oferecimento de moradia pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CASA DE SAÚDE DE SANTOS - HCS.

6.8. Não haverá vínculo empregatício entre a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CASA DE SAÚDE DE SANTOS - HCS e o médico estagiário.

6.9. O Programa de Estágio Médico terá início no dia **03/03/2022**.

6.10. O candidato que não se apresentar até 48 horas após o início do programa de Estágio Médico e não tiver atestado médico que comprove a impossibilidade de assumir a vaga no período acima, estará automaticamente desclassificado e será chamado o candidato subsequente.

6.11. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão de Residência Médica – COREME através do e-mail coreme@hospitalcasadesaude.com.br

7. CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Divulgação do Edital	17/02/2022
Inscrições	18 à 21/02/2022
Data da seleção	23/02/2022
Divulgação do resultado	24/02/2022
Matrícula	25/02/2022
Convocação da lista de espera/vagas remanescentes	02/03/2022

8. ANEXOS

8.1. ANEXO I - Ficha Inscrição Processo Seletivo HCS 2022